



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 512, DE 05 DE MAIO DE 2026.

SUBSTITUI AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 015/2026 de lavra da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo de Colina, objeto dos autos do Processo Administrativo nº 2467/2026, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do **Art. 1º da Portaria nº 101, de 13 de janeiro de 2025**, que nomeia os Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP, nos seguintes termos:

“Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e da Lei Municipal nº 3.174/2016, RUBIANE CARLA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 328.521.678-67 SSP/SP e ALINE DAIANE FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 40.981.285-7 SSP/SP como Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP.

Art. 2º - As demais disposições contidas na referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 512, DE 05 DE MAIO DE 2026.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo